



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 847, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.001663/2009-50, 23071.001709/2009-31, 23071.001737/2009-58, 23071.003994/2009-24, 23071.003986/2009-88, 23071.003991/2009-91, 23071.003993/2009-80, 23071.001711/2009-18 e 23071.001748/2009-38.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

DOCENTES

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO
			CUMPRIDO
1650049	MATEUS CAMAROTI LATERZA	FAEFID	EM
4312778	MARCELO MAROCO CRUZEIRO	MED	15/08/2010
2612215	ROBERT DAIBERT JÚNIOR	ICH	18/08/2010
1581642	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA	ICE	18/08/2010
1650143	VERA MARIA GUIMARÃES	ICH	26/08/2010
2323367	JULIANA BARROSO ZIMMERMANN	MED	01/09/2010
3186525	JOÃO CARLOS ARANTES JÚNIOR	MED	01/09/2010
2309261	LEONARDO CÉSAR COSTA	FAC. ODON	02/09/2010
1650575	ANAMARIA PESSOA PEREIRA LEITE	FAC. ODON	03/09/2010

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2010.

José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor